

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, Estado de Santa Catarina, através da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, e a empresa SC Treinamentos, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, conforme segue:

Recurso nº 01. Candidatos(as) de inscrições nº: 50996, 51774, 51473, 51565, 50638, 50801, 50928, 50523, 51501 e 51382.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. Os(As) candidatos(as) se insurgem quanto ao indeferimento das inscrições.

Recurso assiste razão aos(às) candidatos(as), tendo em vista a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, de forma tempestiva, pelo banco emissor. Ressalta-se que devido ao “feriado” de carnaval não houve expediente bancário o que acarretou o atraso na baixa dos pagamentos. Portanto, é o caso de deferimento das inscrições.

Recurso nº 02. Candidatos(as) de inscrições nº: 51810, 51399, 51763, 51136, 50381, 49175, 51750, 50471, 49714, 48737, 51597, 50930, 50928, 48696 e 51778.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. Defere-se as inscrições relacionadas acima, tendo em vista a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, de forma tempestiva, pelo banco emissor. Ressalta-se que devido ao “feriado” de carnaval não houve expediente bancário o que acarretou o atraso na baixa dos pagamentos.

Recurso nº 03. Candidato(a) de inscrição nº: 48783.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. O(A) candidato(a) se insurgem quanto ao indeferimento da sua inscrição.

Recurso assiste razão ao(à) candidato(a), tendo em vista a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, de forma tempestiva. Portanto, é o caso de deferimento da inscrição.

Recurso nº 04. Candidato(a) de inscrição nº: 51149.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(A) candidato(a) se insurgem quanto ao indeferimento da sua inscrição e requer correção do seu nome.

Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), tendo em vista que o(a) mesmo(a) não comprovou o pagamento da taxa de inscrição. Quanto a correção do seu nome, foi realizada no sistema. Desta forma, sua inscrição permanece indeferida

Salto Veloso (SC), 24 de fevereiro de 2023.

NEREU BORGA
Prefeito de Salto Veloso